

## DECRETO Nº 889 DE 30 DE OUTUBRO DE 2008

### *"Suplementa Verba e aponta Recursos"*

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suplementado no valor de R\$ 7.374,80 (sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) as seguintes dotações orçamentárias:

#### **12 - EDUCAÇÃO**

2065 – Transporte escolar ensino fundamental – Recursos do Estado

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 3.000,00

#### **12 - EDUCAÇÃO**

2039 – Manutenção Transporte Escolar – Ensino Médio

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 4.374,80

**Art. 2º** Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima o disposto no art. 8º inciso III da Lei 540 de 28 de dezembro de 2007;

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos trinta dias do mês de outubro do ano de 2008.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 30.10.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo